



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Ofício nº. 186/2019

Procedimento Administrativo nº. MPPR-0131.18.000025-2

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor:

Cumprimentando-o sirvo-me do presente para requisitar **no prazo de 60 (sessenta) dias**, as seguintes informações:

a) se a legislação municipal sobre a construção, manutenção e utilização das calçadas e passeios públicos já foi atualizada, em caso positivo, requisita-se o envio de cópia da legislação atualizada;

b) se os proprietários que foram notificados por irregularidades nas calçadas e não realizaram os ajustes necessários no prazo concedido sofreram sanção administrativa ou foram adotadas outras providências, em caso positivo, requisita-se cópia dos documentos comprobatórios;

c) se o Município está realizando fiscalização sobre o cumprimento da legislação municipal relacionada à construção, manutenção e utilização de calçadas e passeios públicos, encaminhando, inclusive, documentação comprobatória das fiscalizações realizadas;


d) se existiram fiscalizações ou reclamações sobre o depósito inadequado de materiais de construção sobre calçadas e passeios públicos em obras realizadas por particulares no município, em caso positivo, requisita-se cópia da documentação relacionada;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Desde logo, solicita-se que, na resposta a este ofício, conste o número.

Aproveita-se a oportunidade para renovação de protestos de estima e consideração.

  
**EDMUNDO SIDOLI**  
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal  
Santo Antônio do Sudoeste - PR